



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

DECRETO Nº 5.908/2023

Estabelece o calendário de expediente especial da Administração Direta e Indireta do Município de Viçosa, em razão dos jogos Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município e considerando a Portaria 3.814/2023, publicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o calendário de expediente especial da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Viçosa, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, que será disputada na Austrália e na Nova Zelândia, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Não havendo jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino nas datas de oitavas de final, quartas de final e semifinal, na forma mencionada no anexo único, o expediente voltará a normalidade.

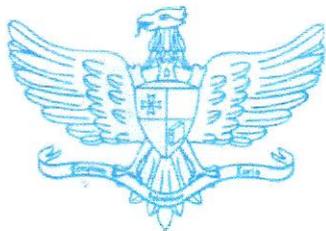
Art. 3º - Sendo que as datas dos jogos nas oitavas de final, quartas de final e semifinal dependerá da posição de classificação Seleção Brasileira de Futebol Feminino na fase de grupos, deverá o servidor observar a data em que ocorrerá os jogos nesta etapa do campeonato para fins de cumprimento dos horários de trabalho.

Art. 4º - O expediente especial da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Viçosa de que trata este decreto, não se aplicam aos serviços de saúde, educação, transporte de urgência e emergência, segurança e controle de tráfego, competindo aos respectivos Secretários procederem com a organização do serviço em regime de escalas de modo que os mesmos não sofram interrupção de sua continuidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viçosa, 19 de julho de 2023


RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

ANEXO ÚNICO

Fase de grupos

Dia 24/07/2023 (segunda-feira) – Horário do jogo: 8h – Expediente especial: 12h às 18h

Dia 29/07/2023 (sábado) – Horário do jogo: 7h – Expediente especial: 11h às 18h

Dia 02/08/2023 (quarta-feira) – Horário do jogo: 7h – Expediente especial: 11h às 18h

Oitavas de final

- **Em sendo o jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino no dia 08/08/2023 (terça-feira)**

Horário do jogo: 8h – Expediente especial: 12h às 18h

Semifinal

- **Em sendo o jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino no dia 16/08/2023 (quarta-feira)**

Horário do jogo: 7h – Expediente especial: 11h às 18h